

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 059, de 22 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.019/2014, acatando a solicitação constante do Despacho nº 127/2024/SEDS/SUPES (Evento 58089586),

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução dos Termos de Fomento celebrados com entidades sem fins lucrativos habilitadas nos Chamamentos Públicos desta Secretaria. Esses termos destinam-se à seleção de entidades que prestam assistência diária a crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, queimados, entre outros, bem como a Hospitais e Santas Casas de Goiás.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para comporem a referida

Comissão:

TITULARES

- Franco Craveiro de Sá Neto, CPF: XXX.459.XXX-20
- Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF: XXX.273.XXX-85
- Jacqueline Monteiro Lima, CPF: XXX.482.XXX-94
- Olacir Mamedes da Cunha, CPF: XXX.982.XXX-20
- Suelene Martins De Paulo, CPF: XXX.252.XXX-49
- Mariana Silva Marques, CPF: XXX.361.XXX-29
- Gabrielly de Lima, CPF: XXX.938.XXX-11
- Lucas Bezerra Borges, CPF: XXX.662.XXX-95
- Juliano Fumio Matos Urushibata, CPF: XXX.873.XXX-34

SUPLENTES

- Maria da Silva Ribeiro, CPF: XXX.175.XXX-20
- Zita de Fátima Resende, CPF: XXX.208.XXX-15

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Franco Craveiro de Sá Neto, CPF nº XXX.459.XXX-20, para assumir a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

26/3

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO.,
aos 22 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2024, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58190007**
e o código CRC **9228A70D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência: Processo nº 202110319002640



SEI 58190007